

Destaques

Matrículas e Renovação de Matrículas

(ano letivo 2023-2024)

Legislação:

Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril;

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril.

Informação

A partir do dia 15 de abril o Portal das Matrículas está disponível para que Encarregados de Educação e Escolas registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2023/2024, pelo que informamos:

- A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas via Internet, **no portal (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão do Encarregado de Educação e do aluno, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Existe renovação automática de matrícula nas seguintes situações:
 - Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
 - Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

Nota: As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

- É necessário recorrer ao Portal das Matrículas para o seguinte:
 - Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.ºano;
 - Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.ºanos;
 - Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.
- O período de matrículas decorre:
 - Educação Pré-escolar e 1.º ano do 1º Ciclo: entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio;
 - 6.º, 7.º 8.º, 9.º e 11.º ANOS de 22 a 28 de junho;
 - 2.º, 3.º, 4.ºe 5.º ANOS: de 6 a 10 de julho;
 - 10.º e 12.º ANOS: de 15 a 20 de julho.

Nota:

- *A Educação Pré-escolar para crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.*
- *A matrícula no primeiro ciclo é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro. Os que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.*

- Por manifesta necessidade dos utilizadores, há lugar a atendimento **presencial excecional** nos serviços administrativos na Escola Secundária de Pombal. Documentos necessários:
 - Cartão de Cidadão / Passaporte válido, do aluno;
 - Cartão de Cidadão/Passaporte, do encarregado de educação / tutor legal;
 - Comprovativo de morada (recibo luz/ telefone/ água) ou declaração de entidade patronal (no caso de matrícula pela atividade profissional);
 - Boletim de vacinas atualizado (opcional);
 - Uma fotografia tipo passe, atualizada.
 - No caso do Encarregado de Educação diferente de pai/mãe (comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária).
 - Declaração de comprovativo do escalão da segurança social.
 - Declaração da entidade empregadora justificativa do pedido de matrícula no local de trabalho.

Recomendações:

- Cumprimento dos prazos de matrícula e renovação de matrícula.
- Efetuar os pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma *online*, em prol da simplificação administrativa e processual.
- Todos os campos informativos deverão ser preenchidos integralmente, sob pena da matrícula ficar condicional.
- Os documentos solicitados, deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica, no separador próprio para o efeito.

O Diretor